

**EDITAL Nº 01/2022**  
**CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA DO DDHL – ITR**

O Departamento de Direito, Humanidades e Letras do Instituto de Três Rios da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro faz saber que, de acordo com a Deliberação Nº 057/1995 - CEPE, encontram-se abertas as inscrições para o concurso de monitoria, voluntária, visando o preenchimento de **01 (uma) vaga de monitoria remunerada** para a disciplina “**Direito Civil I, II e III**”; **01 (uma) vaga de monitoria remunerada** para a disciplina de “**Direito Constitucional I e II**”; e **01 (uma) vaga de monitoria remunerada** para “**Prática Jurídica e Estágio Supervisionado I e II**”.

**1. Da inscrição**

- a) As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (ddhl.itr@ufrj.br) do Departamento de Direito, Humanidades e Letras (DDHL), nos dias úteis, no período de 07/02/2022 a 11/02/2022, de 14h às 20h. As inscrições serão divulgadas no dia 15/02/2022 no site do ITR.
- b) No ato da inscrição o candidato deverá enviar uma cópia do seu histórico escolar e declarar expressamente dispor de 12 horas semanais livres para o exercício da monitoria.
- c) A vigência do concurso, nos termos do Memorando 79/2022-PROGRAD, é restrita ao período de 2021.2, sendo que a finalização da vigência ocorrerá automaticamente no dia 07/05/2022.
- d) Somente será aceita aplicação neste edital para as vagas de referência indicadas no Anexo I a este edital;
- e) O candidato pode concorrer a tantas vagas de monitoria quanto desejar, no entanto, poderá exercer apenas uma monitoria.

**2. Da Seleção**

- a) Poderão candidatar-se à Monitoria os alunos que atendam às seguintes exigências:
  1. Estar matriculado no curso de Direito do ITR;
  2. Frequentar efetivamente o curso em 2021.2;
  3. Ter cursado a disciplina do edital ou todas as disciplinas quando se tratar de monitoria em área de conhecimento;
  4. Verificar se tem 12 horas semanais disponíveis para o exercício da monitoria;
  5. Ter integralizado em seu Histórico Escolar, com rendimento de aprovação com grau igual ou superior a 7,0 (sete), a disciplina correspondente à vaga desejada;
  6. Ter CRA igual ou superior a 6,0 (seis) e que não tenha sofrido sanção disciplinar.
  7. Ter frequência efetiva no curso com percentual de faltas inferior a 25%.

**3. Critério de Aprovação e seleção:**

- a) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova escrita ou se ausentar de entrevista, esta que se dará um dia após o exame escrito;
- b) A classificação dos candidatos se dará pela maior nota no exame escrito;
- c) Em caso de empate, o candidato que obtiver maior grau na disciplina ofertada será selecionado e, persistindo o empate, será o de maior CR;
- d) O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados do concurso pelo DDHL/ITR/UFRRJ para comparecer junto à Secretaria do DDHL para a assinatura do termo de monitoria ou de forma remota através do endereço eletrônico a depender das condições sanitárias e da abertura do *campus*. Passado o referido prazo, o candidato decai do direito à monitoria, e será convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação;
- e) É responsabilidade exclusiva dos candidatos buscarem e conhecer os resultados do concurso, que estarão disponíveis na Secretaria do Departamento e afixados no mural informativo do curso de direito localizado no hall de entrada da torre sul do ITR, bem como no site do ITR da UFRRJ.

#### 4. Da prova

- a) A seleção constará de prova escrita, individual, e, a critério do professor responsável pela disciplina, poderá ser realizada de forma assíncrona com prazo máximo de 24 horas para sua realização, bem como optar pela prova monitorada através de plataformas como o zoom ou análogas.
- b) Cronograma:

| <b>Disciplina</b>                                | <b>Data e Horário</b> |
|--|-----------------------|
| Direito Civil I, II e III                        | 17/02/2021 – 10h      |
| Direito Constitucional I e II                    | 23/02/2021 – 10h      |
| Prática Jurídica e Estágio Supervisionado I e II | 21/02/2021 – 14h      |

- c) O professor da disciplina ficará responsável pelo envio da prova e da correção com as respectivas notas por aluno ao DDHL até o dia 25/02/2021 através do endereço eletrônico: [ddhl.itr@ufrj.br](mailto:ddhl.itr@ufrj.br)
- d) O resultado será disponibilizado pelo DDHL no site do ITR até o dia 28/02/2022.

#### 5. Casos Omissos

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Docente de Monitoria;
- b) São membros titulares da Comissão Docente de Monitoria os Professores: Érica Guerra da Silva, Daniela Samira da Cruz Barros e Vítor de Azevedo Almeida Junior.

## ANEXO I

| <b>Modalidade</b> | <b>Disciplina</b>                | <b>Tópicos</b>   | <b>Vagas</b> | <b>Requisitos</b> | <b>Bibliografia Básica</b>  |
|-------------------|----------------------------------|--|--------------|-------------------|---|
| <b>Remunerada</b> | <b>Direito Civil I, II e III</b> | 1. Negócio jurídico;<br>2. Das modalidades das obrigações;<br>3. Do adimplemento e extinção das obrigações;<br>4. Do inadimplemento das obrigações; 5. Dos contratos em geral. | 01           | TR190             | <p>PEREIRA, Caio Mário. Instituições de Direito Civil. Volumes 01, 02 e 03. Rio de Janeiro: Gen/Forense.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo et al. Código Civil Interpretado segundo a Constituição. Vol. I. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo e outros. Código Civil Interpretado segundo a Constituição. Vol. II. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2012.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato. Teoria Geral do Direito Civil: fundamentos do Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2020.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo; SCHEIBER, Anderson. Obrigações: fundamentos do Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2020.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. Contratos: fundamentos do Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2020.</p> |
| <b>Remunerada</b> | <b>Direito Constitucional</b>    | 1. Direitos fundamentais;  | 01           | TR 109            | BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito   |

|                   |   |   |    |        |  |
|-------------------|---|---|----|--------|--|
|                   | <b>I e II</b>   | <p>2. Espécies de normas e classificação das Constituições;</p> <p>3. Constituição, cláusulas pétreas e democracia;</p> <p>4. Constituição: história, poder constituinte e direito intertemporal.</p>                             |    |        | <p>Constitucional. São Paulo. Forense, 2020.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 18ª edição. São Paulo. Malheiros, 2006.</p> <p>SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.</p>  |
| <b>Remunerada</b> | <b>Prática Jurídica e Estágio Supervisionado I e II</b> | <p>1. Princípios da Administração Pública;</p> <p>2. Responsabilidade Civil do Estado;</p> <p>3. Controle de constitucionalidade;</p> <p>4. Direitos e garantias fundamentais;</p> <p>5. Mandado de segurança e ação popular.</p> | 01 | AA 662 | <p>FILHO, José dos Santos Carvalho Filho. <i>Manual de direito administrativo</i>. 35 ed., rev. e atual. Rio de Janeiro. Atlas, 2021.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. <i>Mandado de Segurança e Ações Constitucionais</i>. 36 ed., São Paulo: Malheiros, 2014.</p> <p>LENZA, Pedro. <i>Direito constitucional esquematizado</i>. 26 ed., São Paulo: Saraiva, 2022.</p> |

EDITAL Nº 01/2022  
Comissão de Monitoria